



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## DECRETO Nº 140/2023

**“Altera o item 3 do Anexo Único do Decreto nº 120/2022 de 07/11/2022.”**

O Senhor MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o item 3 do Anexo Único do Decreto nº 120/2022 de 07/11/2022, que passa a vigorar com a redação do Anexo Único integrante deste Decreto.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 20 de Janeiro de 2023.

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**  
**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**  
**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**  
**Assistente Administrativo**



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## ANEXO ÚNICO

**Cronograma para inscrição, classificação e atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2023.**

1. ....

2. ....

### **3. Dia 07 de Fevereiro de 2023:**

- **08 horas** – Atribuição de classes e/ou aulas aos Titulares de Cargos da SEE e do Quadro do Magistério Público Municipal (PEB I, Educação Infantil, Fundamental I e PEB II - Educação Física).
- **09:00 horas** – Atribuição do Processo Seletivo Professor PEB I para classes remanescentes; Professor de Educação Básica I – Apoio (Fundamental e Infantil); Professor de Educação Especial; Professor PEB II: Psicopedagogo, Arte e Ed. Física.
- **10:00 horas** - Atribuição do Processo Seletivo (Monitores de Projetos).
- **10:30 horas** – Atribuição de Agente de Apoio Educacional e Agente de Educação Infantil.

**Local de atribuição:** E.M.E.F. “FARIDE ABORIHAN”, situado na Avenida Consolação, 20, Centro, Marapoama – S.P.

Marapoama (SP), 20 de Janeiro de 2023.

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO  
PREFEITO MUNICIPAL**